



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3025/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, LACINIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GOMES, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de DIOGO DE VASCONCELOS/MG, numa área de 231,64ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°27'52,980''S/43°10'00,000''W;20°27'52,980''S/43°08'51,640''W;20°28'31,000''S/43°08'51,640''W;20°28'31,000''S/43°10'00,000''W;20°27'52,980''S/43°10'00,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 831.561/2019) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 1

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021–SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



03C895D5-75FD4D55-99D942EE-AE630B12

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 2

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3026/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ANTONIO CARLOS VIEIRA, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de ARCEBURGO/MG, MONTE SANTO DE MINAS/MG, numa área de 528,16ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°15'06,804''S/46°57'57,232''W;21°15'14,034''S/46°57'57,232''W;21°15'14,034''S/46°57'55,485''W;21°15'17,494''S/46°57'55,485''W;21°15'17,494''S/46°57'57,232''W;21°15'18,625''S/46°57'57,232''W;21°15'18,625''S/46°57'59,425''W;21°15'28,425''S/46°57'59,425''W;21°15'28,425''S/46°57'55,724''W;21°15'29,692''S/46°57'55,724''W;21°15'29,692''S/46°57'58,843''W;21°15'30,515''S/46°57'58,843''W;21°15'30,515''S/46°58'02,337''W;21°15'34,763''S/46°58'02,337''W;21°15'34,763''S/46°58'00,989''W;21°15'36,145''S/46°58'00,989''W;21°15'36,145''S/46°58'02,116''W;21°15'55,600''S/46°58'02,116''W;21°15'55,600''S/46°57'59,861''W;21°15'58,115''S/46°57'59,861''W;21°15'58,116''S/46°57'54,831''W;21°16'01,871''S/46°57'54,831''W;21°16'01,871''S/46°57'53,006''W;21°16'04,221''S/46°57'53,006''W;21°16'04,221''S/46°57'40,616''W;21°16'07,271''S/46°57'40,616''W;21°16'07,271''S/46°57'37,156''W;21°16'09,071''S/46°57'37,156''W;21°16'09,071''S/46°57'34,416''W;21°16'16,301''S/46°57'34,416''W;21°16'16,301''S/46°57'37,066''W;21°16'29,221''S/46°57'37,066''W;21°16'29,221''S/46°57'42,616''W;21°16'33,421''S/46°57'42,616''W;21°16'33,421''S/46°57'46,166''W;21°16'38,671''S/46°57'46,166''W;21°16'38,671''S/46°57'51,616''W;21°16'41,216''S/46°57'51,616''W;21°16'41,216''S/46°57'56,616''W;21°16'47,281''S/46°57'56,616''W;21°16'47,281''S/46°58'00,116''W;21°16'50,527''S/46°58'00,116''W;21°16'50,527''S/46°58'47,932''W;21°15'03,366''S/46°58'47,932''W;21°15'03,366''S/46°57'55,005''W;21°15'06,804''S/46°57'55,005''W;21°15'06,804''S/46°57'57,232''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 3

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.959/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



8123F369-B6DC47DA-BDBFEB62-6AE22015

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 4

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3027/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JOSE UMBERTO ALVES DIAS, a pesquisar AREIA, CASCALHO, DIAMANTE no(s) Município(s) de ITUIUTABA/MG, numa área de 1.844,25ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°00'00,470''S/49°27'33,050''W;19°00'06,090''S/49°27'33,050''W;19°00'06,090''S/49°27'22,070''W;19°00'31,790''S/49°27'22,070''W;19°00'31,790''S/49°26'38,120''W;19°00'13,260''S/49°26'38,120''W;19°00'13,260''S/49°26'09,320''W;19°01'04,010''S/49°26'09,320''W;19°01'04,010''S/49°26'03,040''W;19°01'47,600''S/49°26'03,040''W;19°01'47,600''S/49°25'49,800''W;19°01'52,960''S/49°25'49,800''W;19°01'52,960''S/49°25'45,800''W;19°01'56,440''S/49°25'45,800''W;19°01'56,440''S/49°25'22,950''W;19°02'17,680''S/49°25'22,950''W;19°02'17,680''S/49°25'25,810''W;19°02'35,580''S/49°25'25,810''W;19°02'35,580''S/49°24'55,080''W;19°03'02,110''S/49°24'55,080''W;19°03'02,110''S/49°25'59,790''W;19°02'49,790''S/49°25'59,790''W;19°02'49,790''S/49°26'12,938''W;19°02'41,430''S/49°26'12,938''W;19°02'41,430''S/49°26'10,646''W;19°02'38,540''S/49°26'10,646''W;19°02'38,540''S/49°26'12,080''W;19°02'33,370''S/49°26'12,080''W;19°02'33,370''S/49°26'24,960''W;19°02'31,020''S/49°26'24,960''W;19°02'31,020''S/49°26'16,780''W;19°02'27,540''S/49°26'16,780''W;19°02'27,540''S/49°26'16,150''W;19°02'26,221''S/49°26'16,150''W;19°02'26,221''S/49°26'20,383''W;19°02'15,550''S/49°26'20,383''W;19°02'15,550''S/49°26'23,670''W;19°02'16,189''S/49°26'23,670''W;19°02'16,189''S/49°26'29,433''W;19°02'16,972''S/49°26'29,433''W;19°02'16,972''S/49°26'32,509''W;19°02'18,764''S/49°26'32,509''W;19°02'18,764''S/49°26'35,008''W;19°02'19,993''S/49°26'35,008''W;19°02'19,993''S/49°26'38,387''W;19°02'21,270''S/49°26'38,387''W;19°02'21,270''S/49°26'42,520''W;19°02'21,764''S/49°26'42,520''W;19°02'21,764''S/49°26'46,723''W;19°02'29,022''S/49

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 5

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

°26'46,723''W;19°02'29,022''S/49°26'45,514''W;19°02'35,023''S/49°26'45,514''W;19°02'35,023''S/49°26'40,144''W;19°02'36,458''S/49°26'40,144''W;19°02'36,458''S/49°26'34,204''W;19°02'37,353''S/49°26'34,204''W;19°02'37,353''S/49°26'31,195''W;19°02'37,911''S/49°26'31,195''W;19°02'37,911''S/49°26'26,830''W;19°02'38,674''S/49°26'26,830''W;19°02'38,674''S/49°26'25,038''W;19°02'39,418''S/49°26'25,038''W;19°02'39,418''S/49°26'22,580''W;19°02'40,009''S/49°26'22,580''W;19°02'40,009''S/49°26'18,050''W;19°02'40,720''S/49°26'18,050''W;19°02'40,720''S/49°26'15,240''W;19°02'41,430''S/49°26'15,240''W;19°02'41,430''S/49°26'12,948''W;19°02'49,790''S/49°26'12,948''W;19°02'49,790''S/49°27'07,290''W;19°02'26,020''S/49°27'07,290''W;19°02'26,020''S/49°27'37,900''W;19°02'37,020''S/49°27'37,900''W;19°02'37,020''S/49°27'59,430''W;19°02'13,910''S/49°27'59,430''W;19°02'13,910''S/49°27'45,360''W;19°01'35,180''S/49°27'45,360''W;19°01'35,180''S/49°28'17,370''W;19°00'00,470''S/49°28'17,370''W;19°00'00,470''S/49°27'33,050''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.554/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 6

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021–SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



A014E2A9-1B6D4015-A67DE192-BBED6CF1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 7

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3028/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, C. CARVALHO ARAUJO LICENCIA ENGENHARIA EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ABADIA DOS DOURADOS/MG, numa área de 1.626,20ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°21'53,939''S/47°27'40,398''W;18°21'53,939''S/47°29'30,708''W;18°23'02,703''S/47°29'30,708''W;18°23'02,703''S/47°28'45,904''W;18°24'10,726''S/47°28'45,904''W;18°24'10,726''S/47°27'38,853''W;18°23'01,237''S/47°27'38,853''W;18°23'01,237''S/47°26'25,005''W;18°23'15,604''S/47°26'25,005''W;18°23'15,604''S/47°26'12,645''W;18°23'24,987''S/47°26'12,645''W;18°23'24,987''S/47°26'21,915''W;18°23'35,249''S/47°26'21,915''W;18°23'35,249''S/47°26'42,308''W;18°24'30,956''S/47°26'42,308''W;18°24'30,956''S/47°26'35,819''W;18°24'47,339''S/47°26'35,819''W;18°24'47,339''S/47°26'05,549''W;18°24'55,548''S/47°26'05,549''W;18°24'55,548''S/47°25'41,756''W;18°25'01,412''S/47°25'41,756''W;18°25'01,412''S/47°25'30,324''W;18°25'23,692''S/47°25'30,324''W;18°25'23,692''S/47°25'02,515''W;18°24'33,853''S/47°25'02,515''W;18°24'33,853''S/47°26'22,234''W;18°23'43,425''S/47°26'22,234''W;18°23'43,425''S/47°26'17,210''W;18°23'30,794''S/47°26'17,210''W;18°23'30,794''S/47°25'57,899''W;18°22'47,984''S/47°25'57,899''W;18°22'47,984''S/47°27'40,398''W;18°21'53,939''S/47°27'40,398''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 8

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.678/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



F878E16B-0B7F474C-94C026C8-CC5DCE2D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 9

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3029/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, DANIEL CHAVES CAMARGOS, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de DESTERRO DE ENTRE RIOS/MG, numa área de 1.585,57ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°36'16,722''S/44°12'02,702''W; 20°36'50,451''S/44°12'02,702''W; 20°36'50,451''S/44°11'06,488''W; 20°37'46,666''S/44°11'06,488''W; 20°37'46,666''S/44°11'26,567''W; 20°37'44,136''S/44°11'26,567''W; 20°37'44,140''S/44°12'30,355''W; 20°37'41,476''S/44°12'30,355''W; 20°37'41,494''S/44°13'44,782''W; 20°37'44,746''S/44°13'44,781''W; 20°37'44,746''S/44°13'46,509''W; 20°37'44,748''S/44°14'20,295''W; 20°37'07,583''S/44°14'20,295''W; 20°37'07,583''S/44°15'31,727''W; 20°36'23,307''S/44°15'31,727''W; 20°36'23,307''S/44°14'04,465''W; 20°36'19,834''S/44°14'04,465''W; 20°36'19,834''S/44°13'09,136''W; 20°36'16,722''S/44°13'09,136''W; 20°36'16,722''S/44°12'02,702''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 10

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.803/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



0C6C5C25-5F164333-AAD282A2-6826FE0E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 11

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3030/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ADELSON SELIM JOSÉ DE SALLES, a pesquisar CASCALHO, GRANITO no(s) Município(s) de BELO ORIENTE/MG, numa área de 158,37ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°12'52,033''S/42°30'53,049''W;19°13'19,040''S/42°30'53,049''W;19°13'19,040''S/42°30'44,032''W;19°13'20,039''S/42°30'44,032''W;19°13'20,039''S/42°30'33,060''W;19°13'21,061''S/42°30'33,060''W;19°13'21,061''S/42°30'00,055''W;19°13'17,086''S/42°30'00,055''W;19°13'17,086''S/42°29'59,011''W;19°13'16,015''S/42°29'59,011''W;19°13'16,015''S/42°29'57,014''W;19°13'14,014''S/42°29'57,014''W;19°13'14,014''S/42°29'55,017''W;19°13'13,010''S/42°29'55,017''W;19°13'13,010''S/42°29'52,042''W;19°13'11,065''S/42°29'52,042''W;19°13'11,065''S/42°29'49,068''W;19°13'10,021''S/42°29'49,068''W;19°13'10,021''S/42°29'48,098''W;19°12'52,033''S/42°29'48,098''W;19°12'52,033''S/42°30'53,049''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 12

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.871/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



4CE7A0B6-7FAA4C3E-B749E69D-9C884E5D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 13

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021–SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3031/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JULIANA MARTINS LAGES, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, OURO no(s) Município(s) de CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG, numa área de 992,42ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°53'58,967''S/43°29'31,614''W;18°53'58,967''S/43°30'18,486''W;18°54'11,034''S/43°30'18,486''W;18°54'11,034''S/43°30'18,382''W;18°56'25,393''S/43°30'18,382''W;18°56'25,393''S/43°30'18,486''W;18°56'25,400''S/43°30'18,486''W;18°56'25,400''S/43°33'05,314''W;18°57'07,178''S/43°33'05,314''W;18°57'07,178''S/43°33'00,684''W;18°57'07,186''S/43°33'00,684''W;18°57'07,186''S/43°33'00,659''W;18°57'12,686''S/43°33'00,659''W;18°57'12,686''S/43°32'33,813''W;18°57'06,742''S/43°32'33,813''W;18°56'51,705''S/43°32'33,813''W;18°56'49,930''S/43°32'33,813''W;18°56'49,930''S/43°31'45,861''W;18°56'49,938''S/43°31'45,861''W;18°56'49,938''S/43°31'45,836''W;18°56'58,095''S/43°31'45,836''W;18°56'58,095''S/43°31'24,340''W;18°56'53,840''S/43°31'24,340''W;18°56'53,840''S/43°30'52,369''W;18°56'53,848''S/43°30'52,369''W;18°56'53,848''S/43°30'52,344''W;18°57'08,791''S/43°30'52,344''W;18°57'08,791''S/43°30'43,113''W;18°57'08,798''S/43°30'43,113''W;18°57'08,798''S/43°30'43,088''W;18°57'17,452''S/43°30'43,088''W;18°57'17,452''S/43°30'33,645''W;18°57'17,460''S/43°30'33,645''W;18°57'17,460''S/43°30'33,620''W;18°57'30,178''S/43°30'33,620''W;18°57'30,178''S/43°30'20,264''W;18°57'30,186''S/43°30'20,264''W;18°57'30,186''S/43°30'20,239''W;18°57'41,050''S/43°30'20,239''W;18°57'41,050''S/43°30'05,194''W;18°57'41,058''S/43°30'05,194''W;18°57'41,058''S/43°30'02,578''W;18°54'43,062''S/43°30'02,577''W;18°54'43,062''S/43°29'31,614''W;18°53'58,967''S/43°29'31,614''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 14

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.879/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



26969507-A1F34775-BF8ADDDF-B6331344

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 15

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3032/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JUDÁ MENDES GORI, a pesquisar GNAISSE no(s) Município(s) de RIO POMBA/MG, numa área de 103,81ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
21°16'26,400''S/43°08'24,000''W;21°17'02,735''S/43°08'24,000''W;21°17'02,735''S/43°09'11,770''W;21°16'26,400''S/43°09'11,770''W;21°16'26,400''S/43°08'47,318''W;21°16'34,684''S/43°08'47,318''W;21°16'34,684''S/43°09'01,663''W;21°16'55,005''S/43°09'01,663''W;21°16'55,005''S/43°08'33,911''W;21°16'34,684''S/43°08'33,911''W;21°16'34,680''S/43°08'33,911''W;21°16'34,680''S/43°08'47,220''W;21°16'26,400''S/43°08'47,220''W;21°16'26,400''S/43°08'24,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 16

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021–SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.881/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



318FD1B5-2DA04762-B2119957-49B9C62D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 17

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021–SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3033/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEW STONES MINERAÇÃO LTDA ME, a pesquisar QUARTZITO, QUARTZO no(s) Município(s) de GOUVEIA/MG, numa área de 417,81ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°32'25,840''S/43°48'23,328''W;18°33'23,461''S/43°48'23,328''W;18°33'23,461''S/43°48'25,043''W;18°33'20,605''S/43°48'25,043''W;18°33'20,605''S/43°49'19,296''W;18°33'19,851''S/43°49'19,296''W;18°33'19,850''S/43°49'15,446''W;18°31'37,048''S/43°49'15,445''W;18°31'37,053''S/43°48'39,133''W;18°31'37,992''S/43°48'39,133''W;18°32'25,840''S/43°48'39,134''W;18°32'25,840''S/43°48'23,328''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 18

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.009/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



087EA575-AC154C7D-939A2239-0A0C835C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 19

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3034/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, DANIEL SEABRA DE SOUZA EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, XISTO no(s) Município(s) de JOSENÓPOLIS/MG, PADRE CARVALHO/MG, numa área de 1.046,31ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°23'11,551''S/42°36'40,234''W;16°23'11,551''S/42°35'18,301''W;16°23'39,982''S/42°35'18,301''W;16°23'39,982''S/42°35'48,583''W;16°24'47,999''S/42°35'48,583''W;16°24'47,999''S/42°36'05,081''W;16°25'26,363''S/42°36'05,081''W;16°25'26,363''S/42°35'47,841''W;16°25'46,094''S/42°35'47,841''W;16°25'46,094''S/42°37'00,581''W;16°25'07,824''S/42°37'00,581''W;16°25'07,824''S/42°36'53,901''W;16°24'12,360''S/42°36'53,901''W;16°24'12,360''S/42°37'25,141''W;16°23'34,279''S/42°37'25,141''W;16°23'34,279''S/42°36'40,234''W;16°23'11,551''S/42°36'40,234''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 20

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.020/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



65358E3B-7FE14B9A-A061867B-E465BE34

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 21

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3035/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO MATA VERDE LTDA ME, a pesquisar QUARTZO no(s) Município(s) de BERIZAL/MG, SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG, numa área de 393,06ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°37'23,864''S/41°53'53,027''W; 15°37'23,864''S/41°54'52,386''W; 15°37'00,764''S/41°54'52,385''W; 15°37'00,764''S/41°54'52,410''W; 15°37'00,764''S/41°55'22,003''W; 15°36'36,771''S/41°55'22,003''W; 15°36'36,771''S/41°53'28,308''W; 15°37'08,613''S/41°53'28,308''W; 15°37'08,613''S/41°53'53,027''W; 15°37'23,864''S/41°53'53,027''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 22

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.025/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



EEC96A21-1B614356-8ECA4121-5CFCC866

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 23

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3036/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SERGIO HENRIQUE MUSCHIONI, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de SERRO/MG, numa área de 73,15ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
18°35'02,446''S/43°23'18,299''W;18°36'17,820''S/43°23'18,299''W;18°36'17,820''S/43°23'08,232''W;18°36'07,424''S/43°23'08,232''W;18°36'07,424''S/43°22'54,354''W;18°35'54,892''S/43°22'54,354''W;18°35'54,892''S/43°22'58,809''W;18°35'40,822''S/43°22'58,809''W;18°35'40,822''S/43°23'10,058''W;18°36'17,191''S/43°23'10,058''W;18°36'17,191''S/43°23'12,516''W;18°35'02,446''S/43°23'12,516''W;18°35'02,446''S/43°23'18,299''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 24

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.040/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



31C85488-FB0B4CC1-917DA780-A5EA37DA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 25

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3037/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BRITA EXPRESS LTDA EPP, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de CARANDAÍ/MG, numa área de 280,77ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°00'13,731''S/43°46'33,315''W; 21°00'13,731''S/43°47'31,002''W; 20°59'14,975''S/43°47'31,002''W; 20°59'14,975''S/43°46'56,166''W; 20°59'24,958''S/43°46'56,166''W; 20°59'24,973''S/43°46'56,166''W; 20°59'24,973''S/43°46'33,315''W; 21°00'13,731''S/43°46'33,315''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 26

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.060/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



82065711-D424454E-819D3789-3F3B5662

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 27

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3038/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, RCS GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de SABARÁ/MG, SANTA LUZIA/MG, numa área de 66,48ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°51'18,949''S/43°48'00,785''W;19°51'22,874''S/43°48'06,426''W;19°51'22,873''S/43°48'15,812''W;19°50'32,694''S/43°48'15,812''W;19°50'32,694''S/43°48'00,785''W;19°51'18,949''S/43°48'00,785''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 28

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021–SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 830.272/2021) – (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



B74F9423-414B4AFF-B770EB13-A4F4B137

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 29

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3039/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FREDERICO PELLI SEABRA, a pesquisar AREIA, DIAMANTE, QUARTZO INDUSTRIAL no(s) Município(s) de DIAMANTINA/MG, numa área de 318,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

17°32'11,039''S/43°22'06,494''W;17°32'40,215''S/43°22'06,494''W;17°32'40,215''S/43°21'20,767''W;17°32'21,313''S/43°21'20,767''W;17°32'21,313''S/43°20'35,038''W;17°31'44,432''S/43°20'35,038''W;17°31'44,432''S/43°21'38,343''W;17°32'04,345''S/43°21'38,343''W;17°32'04,345''S/43°21'41,152''W;17°32'11,039''S/43°21'41,152''W;17°32'11,039''S/43°22'06,494''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 30

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.334/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



1CD7CF4E-DB4E4CC3-9154EDD1-FCDCE4D0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 31

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3040/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CLASSIC ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, GABRO, GRANITO no(s) Município(s) de ARACITABA/MG, numa área de 24,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°21'13,899''S/43°25'42,390''W;21°21'33,407''S/43°25'42,390''W;21°21'33,407''S/43°25'56,274''W;21°21'23,658''S/43°25'56,274''W;21°21'23,658''S/43°25'57,743''W;21°21'23,648''S/43°25'57,743''W;21°21'23,648''S/43°25'56,274''W;21°21'23,635''S/43°25'56,274''W;21°21'13,898''S/43°25'56,274''W;21°21'13,899''S/43°25'42,390''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 32

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.338/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



D59B8852-69764167-AA69E549-03083F54

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 33

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021–SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3041/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ROBSON ROGERIO DE OLIVEIRA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE MANGANÊS, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, QUELUZITO/MG, numa área de 2.000,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°43'25,743''S/43°47'02,327''W;20°43'25,743''S/43°47'06,919''W;20°43'25,355''S/43°47'06,919''W;20°43'25,355''S/43°48'16,570''W;20°43'25,560''S/43°48'16,570''W;20°43'25,560''S/43°49'45,015''W;20°43'16,745''S/43°49'45,015''W;20°43'16,745''S/43°50'21,170''W;20°46'21,465''S/43°50'21,170''W;20°46'21,465''S/43°49'55,115''W;20°45'07,205''S/43°49'55,115''W;20°45'07,205''S/43°47'02,327''W;20°43'25,743''S/43°47'02,327''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 34

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.345/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



EC5E03FF-46DB4B42-86B77A99-3448D834

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 35

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3042/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ROBSON ROGERIO DE OLIVEIRA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE MANGANÊS, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de QUELUZITO/MG, numa área de 1.890,76ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°43'16,745''S/43°53'56,995''W;20°43'23,995''S/43°53'56,995''W;20°43'23,995''S/43°53'12,995''W;20°44'29,757''S/43°53'12,995''W;20°44'29,757''S/43°51'36,010''W;20°45'20,290''S/43°51'36,010''W;20°45'20,290''S/43°51'36,480''W;20°46'21,468''S/43°51'36,480''W;20°46'21,468''S/43°50'21,175''W;20°43'16,745''S/43°50'21,175''W;20°43'16,745''S/43°53'56,995''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 36

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021–SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.349/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



0B3DAFAB-4156418D-A2AFD3FC-B7F79D5E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 37

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM